

Protocolo nº 034/2024 Lvol F.35
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 02 de 05 de 2024
Thuyller A. dos Santos
Rubrica



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/05/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

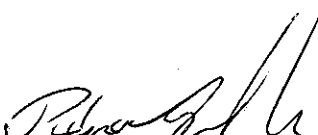
INDICAÇÃO Nº 034/2024

AUTOR: Ver. Pedro Anschau Rauber

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja concertada a estrada do colégio da Linha Paraíso em direção ao Itatim, até a propriedade do Rudimar Braga.

Tal indicação justifica-se, pois, a estrada está em péssimas condições de trafegabilidade, sendo que ainda há muito soja para ser colhido na região que necessita de uma estrada em boas condições para transportar os grãos.

Pirapó/RS, 02 de maio de 2024


Ver. Pedro Anschau Rauber
Proponente.


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 06/05/2024
Remeta-se ao Poder Executivo